



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Estado da Bahia
Pça. Alberto Pinto, 01 – CEP 45570-000.
C.N.P.J. Nº 13.246.442/0001-64
Tel: (73 3531-5476 / 3531-7034)

RESOLUÇÃO Nº 009/2009

CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE
CERQUEIRA AO SR. JOSÉ AMÉRICO DA MATTA
CASTRO.

A Câmara Municipal de Ipiatú, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Comenda Altino Cosme de Cerqueira ao Sr. **JOSÉ AMÉRICO DA MATTA CASTRO.**

Art.2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das verbas previstas no orçamento.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2009.


JOSÉ ANDRADE MENDONÇA
Presidente- Poder Legislativo


MARCUS SANTOS PASSOS
1º Secretário da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Estado da Bahia
Pça. Alberto Pinto, 01 – CEP 45570-000.
C.N.P.J. Nº 13.246.442/0001-64
Tel: (73 3531-5476 / 3531-7034)

RESOLUÇÃO Nº 009/2009

CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE
CERQUEIRA AO SR. JOSÉ AMÉRICO DA MATTA
CASTRO.

A Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Comenda Altino Cosme de Cerqueira ao Sr. **JOSÉ AMÉRICO DA MATTA CASTRO**.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das verbas previstas no orçamento.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2009.


JOSÉ ANDRADE MENDONÇA
Presidente- Poder Legislativo


MARCUS SANTOS PASSOS
1º Secretário da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA

Pça. Alberto Pinto, 01 – CEP 45 570-000

C.N.P.J: 13.246.442/0001-64

Tel. 73 3531-5476 / 3531-7034

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiaú, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 76, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Resolução de nº 009/2009, que concede a Comenda Altino Cosme de Cerqueira ao Sr. JOSÉ AMÉRICO DA MATTA CASTRO.

Ipiaú (Ba), 11 de dezembro de 2009.

JOSÉ ANDRADE MENDONÇA
Presidente – Poder Legislativo